



Câmara de Vereadores  
de São Bento do Sul



VEREADOR  
**Daquimar**  
Nogueira



Família, a base de tudo.

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 166 / 2019.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que está subscreve vem, respeitosamente, com amparo nos artigos 216 e seguintes do Regimento Interno, apresentar o presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO** e submeter ao Plenário desta Casa de Leis, após aprovação solicita o envio deste ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia a Empresa Municipal de Habitação (EMHAB), pelos motivos abaixo:

Este Vereador, vem respeitosamente, informar que foi procurado por vários moradores, os quais relataram terem procurado a Empresa Municipal de Habitação (EMHAB) ainda na gestão passada, a fim de tentar regularizar os terrenos e suas moradias, as quais encontram-se estabelecidas nas margens e imediações da linha férrea localizada no bairro Rio Vermelho Estação, atualmente administrada pela empresa Rumo ALL – América Latina Logística.

Segundo os referidos, muitos moradores construíram suas casas nas imediações da ferrovia para facilitar seus deslocamentos e trabalhos diários, pois eram funcionários da extinta Rede Ferroviária Federal (RFFSA). Muitas propriedades existem no local há mais de 30 (trinta), 40 (quarenta) anos, o que lhes garante o direito à posse através de usucapião.

A empresa Rede Ferroviária Federal (RFFSA), nunca questionou seus funcionários ou moradores sobre a construção das propriedades, tanto é que há imóveis residenciais que NÃO cumprem com o limite previsto para construção da faixa de domínio previsto pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e em desacordo com o que dispõe a LEI N° 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979.

Mas, os trabalhadores, seus familiares e moradores ali estabeleceram suas moradias, e realizaram várias benfeitorias em seus imóveis irregularmente. E, nunca foram questionados pela extinta Rede Ferroviária Federal (RFFSA), ou questionados de suas posses. O que eles sabem é que os bens que não foram arrendados permaneceram aos cuidados da extinta Rede Ferroviária Federal (RFFSA) e, após a extinção da empresa de economia mista em 2007, foram transferidos a União.

É sabido que após passados os bens para a União, os imóveis tornam-se um bem público que tem atributo de imprescritibilidade, não pode ser adquirido por usucapião conforme previsto na Constituição Federal, artigo 191, parágrafo único.

Todavia, de acordo com os moradores, servidores da EMHAB que atuavam na gestão passada foram até suas residências, pegaram documentos particulares, mapas e outros, com a



Câmara de Vereadores  
de São Bento do Sul



VEREADOR  
**Daquimar**  
Noqueira



Família, a base de tudo.

promessa de buscar regularizar suas situações junto à União, mas até a presente data não lhes deram uma resposta.

Ciente disso, este Vereador esteve reunido com funcionários da EMHAB para saber detalhes do caso. Encaminhou cópia de protocolo de documentos enviados junto a Superintendência da União que estavam na posse dos moradores. Também teve a informação que era o advogado Teddy Santa Cruz, o qual estava cuidando do caso. Logo, tendo observado pontos controversos, torna-se necessário que sejam prestadas as informações abaixo:

- a) **A EMHAB tem informações, mapas ou outros documentos relacionados ao terreno mencionado pertencente a extinta Rede Ferroviária Federal (RFFSA), onde está localizado as moradias das famílias, além dos documentos encaminhados por este Vereador?**
- b) **Qual (ais) o nome dos servidores que estiveram reunidos com os moradores e supostamente teriam prometido buscar a regularização dos referidos terrenos através de ações judiciais ou administrativas? Há atas dessas reuniões, ofícios, protocolos ou outros documentos?**
- c) **É sabido que o advogado Teddy Santa Cruz esteve à frente do caso, mas com sua lamentável repentina morte ocorrida no mês de junho de 2019, quem continuará ou continua a representar os moradores?**
- d) **O referido casuístico estava atuando no caso representando a companhia EMHAB, ou prestava serviços particulares, desvinculados da administração municipal?**
- e) **A EMHAB possui cópias dos documentos que se encontravam na posse do mesmo para dar prosseguimento a regularização fundiária das várias famílias?**
- f) **Quais as providências que foram ou estão sendo tomadas pela EMHAB até o referido momento para tentar buscar uma solução para o caso e/ou uma resposta para os referidos moradores?**

#### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa fazer cumprir a função fiscalizadora de Vereador, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como, elucidar as dúvidas dos moradores sobre o assunto.

Outrossim, salientamos que, com a aprovação desta proposição, as informações deverão estar disponíveis nos prazos preestabelecidos pela legislação, com fulcro nos artigos 37 e



Câmara de Vereadores  
de São Bento do Sul

VEREADOR

**Daguimar**  
Nogueira

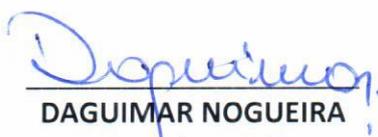


Família, a base de tudo.

52, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sabedores que somos da atenção voltada a nossa solicitação agradecemos e nos colocamos à disposição.

São Bento do Sul, 19 de julho de 2019.

  
**DAGUIMAR NOGUEIRA**  
Vereador – PSB  
2º Secretário